



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 13/2024

ORGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: RD PAPEIS & EPI LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2023.00007283-33

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 33.186,00 (trinta e três mil, cento e oitenta e seis reais) -**Lote 06**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretora Administrativo/Financeiro, e Diretor Técnico Operacional Interino a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **RD PAPÉIS & EPI LTDA**, com sede na cidade de Limeira/SP, situada na Via Martin Lutero LIM340, S/N – Bairro dos Pires -CEP 13.480-970, inscrita no CNPJ nº 08.822.824/0001-58, Inscrição Estadual nº 417.765.203.116 e Inscrição Municipal nº 84959, representada neste Ato por sua Representante Legal **Sra. ELIANE CRISTINA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 057.357.158-95, designada simplesmente **FORNECEDOR**, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS , sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 22.734/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

1. OBJETO E VALORES REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registro de preços para a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nos tipos e especificações técnicas constantes no **Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta do FORNECEDOR e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe que ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos.

1.2 Os valores registrados de acordo com a proposta são os descritos a seguir:

LOTE 06						
ITEM TR	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL
71	Papel Sulfite A4 75g Profissional, ultra branco, 210 x 297 mm com 75g/m ² , pacote com 500 folhas.	Pacote	1500	ONE-SUZANO/CETFLOR/ ISSO	R\$ 21,95	R\$ 32.925,00
72	Papel Sulfite A4 120g Profissional, ultra branco, 210 x 297 mm com 120 g/m ² , pacote com 50 folhas.	Pacote	30	CHAMEQUINHO	R\$ 8,70	R\$ 261,00

TOTAL R\$ 33.186,00

2. FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços **a empresa RD PAPEIS & EPI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.822.824/0001-59, estabelecida na Via Martin Lutero LIM340 S/N- Bairro dos Pires- Limeira/SP -CEP 13.480-970; Telefone: (19) 3495-4003 e e-mail: financeiro@karismapapeis.com.br/licitacao@karismapapeis.com.br

3. VALIDADE DO PREÇO REGISTRADO

3.1. O preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir de sua **última assinatura**.

3.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.3 Em caso de prorrogação da Ata de registro de preços, os valores poderão ser reajustados tendo como data base a data do orçamento estimado da licitação 25/03/2024.

3.3.1. No caso da impossibilidade em se obter a variação acumulada do IPC – FIPE – Geral, este será automaticamente substituído pelo IPCA – Índice Geral, mantendo-se o mesmo período de cálculo e vigência do reajustamento.



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23**

3.3.2 O reajuste do item 3.3 não se aplica automaticamente.

3.3.3 A contratada deverá solicitar o reajuste em até 2(dois) meses, contados da data do aniversário do orçamento.

3.3.3.1. Passados 2(dois) meses da data de aniversário do orçamento, o reajuste se operará a partir da data da solicitação da contratada em diante, não retroagindo a data da proposta.

4. VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite legal estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

5.3 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

5.4. – É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 24 de maio de 2024.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Presidente -SETEC
CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Diretora Adm. Financeiro -SETEC
CPF: 356.194.948-70

JOÃO LUIZ MARTINS VOLPATO

Diretor Téc. Op. Interino- SETEC
CPF: 224.999.908-21

ELAINE CRISTINA DA SILVA

Representante Legal – RD PAPÉIS
CPF: 057.357.158-95



**Autorarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 13/2024

ORGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: RD PAPÉIS & EPI LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2023.00007283-33

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 33.186,00 (trinta e três mil, cento e oitenta e seis reais)

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE – Lote 06

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 24 de maio de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23**

Pelo Órgão Gerenciador:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo Órgão Gerenciador:

Nome: JOÃO LUIZ MARTINS VOLPATO

Cargo: Diretor Técnico Op. Interino -SETEC

CPF: 224.999.908-21

E-mail: joao.volpato@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo Fornecedor:

Nome: ELIANE CRISTINA DA SILVA

Cargo: Representante Legal -RD PAPÉIS

CPF: 057.357.158-95

E-mail: licitacao1@karismapapeis.com.br

Assinatura: _____